CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Decreto Legislativo aprovado no exercício de 2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

Decreto Legislativo, promulgado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, em 26/02/2018 e publicado no Órgão Oficial do Município "O Diário do Norte do Paraná", sob o número 13.457 em 07 de Março de 2018.

A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2018), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL-(CLJRF).

Ofício de encaminhamento número 055/2018/DAB* DE 26/02/2018.
Obs. 03 fls.

001

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - **FONE/FAX: (44) 4009-1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.sarandi.pr.leg.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018.

Súmula:- Dispõe sobre Rejeição do "VETO Nº 001/2018", Total aposto à Lei Municipal nº 2384/2017, de Autoria do edil CILAS SOUZA MORAIS, o qual Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio às Vítimas de AVC – Acidente Vascular Cerebral.

AUTOR:- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município. Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, de conformidade com o que dispõe o Art. 75, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Rejeitado o "VETO Nº 001/2018", Total aposto à Lei Municipal nº 2384/2017, de Autoria do edil CILAS SOUZA MORAIS, o qual Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio às Vítimas de AVC – Acidente Vascular Cerebral.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês Fevereiro do ano de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Presidente

Cilas Souza Morais,
1º Secretário

002

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 – De Autoria da **COMISSÃO DE LEGILAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Súmula:- Dispõe sobre Rejeição do "VETO Nº 001/2018", Total aposto à Lei Municipal nº 2384/2017, de Autoria do edil CILAS SOUZA MORAIS, o qual Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio às Vítimas de AVC – Acidente Vascular Cerebral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.sarandi.pr.leg.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018.

Súmula:- Dispõe sobre Rejeição do "VETO Nº 001/2018", Total aposto à Lei Municipal nº 2384/2017, de Autoria do edil CILAS SOUZA MORAIS, o qual Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio às Vítimas de AVC – Acidente Vascular Cerebral.

AUTOR:- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município. Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, de conformidade com o que dispõe o Art. 75, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Rejeitado o "VETO Nº 001/2018", Total aposto à Lei Municipal nº 2384/2017, de Autoria do edil CILAS SOUZA MORAIS, o qual Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio às Vítimas de AVC – Acidente Vascular Cerebral.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês Fevereiro do ano de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Presidente

Cilas Souza Morais,
1º Secretário

Aprovada em Discussão e Votação Única, nesta Casa de Leis, 26/02/2018, Promulgado na mesma data e Publicada no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial do Município", em 07 de Março de 2018. Edição nº 13.457 – QUARTA-FEIRA - Página Classsidiário C- 05-.-

.-